



PORTARIA 08/2021 DPMG / UDI

A Coordenação da Defensoria Pública em Uberlândia, nos permissivos legais, estabelece os regime de plantão nos seguintes termos:

Considerando o feriado municipal que haverá nos dias **31 de agosto, aniversário da cidade de Uberlândia,**

Considerando, a necessidade de continuidade do serviço público, nos termos da resolução **40/2021, RESOLVE:**

Designar, os Defensores Públicos abaixo nominados, que se disponibilizaram de forma voluntária, para atendimento em regime de **teletrabalho e, se necessário, excepcionalmente, presencial** na forma abaixo mencionada:

CUSTÓDIA/CRIMINAL

Dra. GISELLE MUNIZ MENDES ALVES

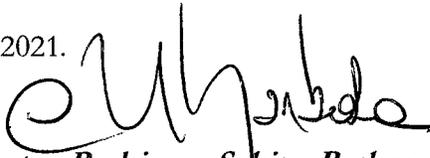
FAMÍLIA/SAÚDE.

Dra. BARBARA SILVEIRA MACHADO BISOCHI.

Haverá plantão pelo número **31- 98359.0214**

Sem mais para o momento, aguardamos publicações de praxe.

Uberlândia, 26 de maio de 2021.


Clayton Rodrigues Sabino Barbosa.
Defensor Público.
Coordenador Uberlândia.